SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL SEPLAG/SEDS № 08/2013, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag), a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC), no uso de suas atribuições, considerando o Edital supramencionado e em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 0224585-38.2015.8.13.0433 (Cumprimento de Sentença nº 5021679-61.2021.8.13.0433 - SEI 1450.01.0002326/2022-19), autor Rubem Françeico da Silve.

1. Tokawata i oblico o resultado obtato na o Etapa - Exames inculcos, comornie segue.								
Inscrição	Nome do Candio	ato	Carreira/Cargo	Lote de Vagas	Resultado na 5ª Etapa			
	RUBEM FRANCIS SILVA	CO DA	Agente de Segurança Penitenciário - Nível I - Grau A	7ª RISP - Divinópolis (masculino)	АРТО			

2. CONVOCAM o candidato Rubem Francisco da Silva para realizar a 6ª Etapa - Curso de Formação Técnico-Profissional, em relação ao certame regido pelo Edital supramencionado, de responsabilidade da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), em conjunto com os candidatos do concurso público para provimento de vagas da carreira de Agente de Segurança Penitenciário/Policial Penal regido pelo Edital Sejusp

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023. Luísa Cardoso Barreto Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 08/2023. Objeto: Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de São Lourenço, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiénico-sanitárias adequadas, apresos e servidores públicos a serviço naunidade prisional em epígrafe. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Abertura da sessão dia 13 de marçode 2023, às10h00 nositioeletrônico www.compras. mg.gov.br. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edificio Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 27de fevereirode 2023.

3 cm -27 1754299 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

Pregão Eletrônico n. º 426/2022. Objeto: Prestação de serviços deManutenção de Subestação de Energia, cuja Manutenção consiste em substituição de Gransformador de distribuição de energia,conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Homologo os lotes estabetecidas no Anexo I - Termo de Referencia. Homologo os lotes
01 ao 03 como fracassado em razão da impossibilidade de contratação
dos objetos acima do valor de referência, conforme documento
acostado aos autos do processo Sei: 1450.01.0125055/2022-50,
disponível no link https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.
php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=59863435
Tiago Maduro de Azevedo – 28/02/2022
Superintendente de Infraestrutura e Logistica

10 cm -28 1754846 - 1

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA RE TRANSPORTE E LOGISTICALTDA, ESPÉCIE: Contrato N°9373646/2023, deprestação dos serviçosde transporte intramunicipal, incluindo veículo e motoristas, destinadoaos agentes públicos daPenitenciáriade Três Corações, localizada em Três Corações/MG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo 1 - termo de referência. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de prestação dos serviços de Transporte Intramunicipal, incluindo veículo e motoristas, destinado aos agentes Públicos da Penitenciária de Três Corações, localizada em Três Corações/MG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, anexo do Edital. VIGENCIA: Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a contar de 02/03/2023 com seus sefeitos a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa; podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente. VALOR: O valor total da contratação é de RS 439/87,20 (quatrocentos e trinta e nove mil novecentos e ortenta e sete reais e vinte entreves.) DOTACÃO O QECAMENTA DELA «2145 106 d21 145 402. (quatrocentos e trinta e nove mil novecentos e oftenta e sete reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTĀRIA: n°1451.06.421.145.442 3.0001.339033.05.0.10.1. SIGNATĀRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo elzabela Diniz Rezende. Assinatura em: 28/02/2023.

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

CONCESSÃO DE DAIA ervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF toma público concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o o abaixo identificado:

processo abaixo identificado:

*Vale S.A/ Fazenda Cauê e Outros - CNPJ: 33.592.510/0164-09. Supressão
de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, em área autorizada
de 0,14ha. Itabira/MG, Processo № 2100.01.0059109/2022-07. Validade:
3(TRÉS) anos, contado da data de emissão da autorização: 27/02/2023.

(a) Ariane Cristine Araújo Goulart. A Supervisora da Unidade
Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

ARQUIVAMENTO DE DAIA
A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foram arquivados os requerimentos de Autorização para Intervenção Ambiental dos processos abaixo identificados:

*Célia das Dores Bacelar/Fazenda Laranjeiras- CPF: 496.057.806-82.
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do

solo e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente — APP, Galiléia/MG, PA/Nº: 2100.01.0051898/2022-25, data da decisão: 17/02/2023.
*Fabiano Ferreira da Silva/Stito Imburi- CPF: 044.717.946-20. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Aimorés/MG, PA/Nº: 2100.01.0035091/2022-48, data da decisão: 17/02/2023.
*Uajará Pessoa Aratijo/Fazenda Quebra Ossos- CPF: 423.043.266-68. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Jaguaraçu/MG, PA/Nº: 2100.01.003571/2022-56, data da decisão: 16/02/2023.

(a) Ariane Cristine Aratin Goulart A Supervisora da Unidade.

(a) Ariane Cristine Araújo Goulart. A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

7 cm -28 1754805 - 1

ARQUIVAMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:
Prefeitura Municipal de Ijaci - CNPJ 18.244.400/0001-08, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP, Ijaci/MG, Processo SEI Nº 2100.01.0052755/2022-69, data da decisão: 28/02/2023.

(a) Anderson Ramire Struction Co.

(a) Anderson Ramiro Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

2 cm -28 1754891 - 1

CONCESSÕES DE AIA

O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAÍA, conforme (s) processo(s) abaixo identificado(s):

*Nacional de Grafite Ltda/Fazenda Monte Cristo – CNPJ: 21.xxx.xxx/
xxxxx-07, Tipo de Intervenção: Intervenção sem supressão da cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente - APP (0,34 ha); Salto da Divisa/MG, Processo N° 2100.01.0025127/2022-95. Autorizado em 17/02/2023. Validade: 03 (três) anos.

*Nixon Moreira Gangá/Fazenda Sítio Conquista – CPF:891.xxx.xxx-78. Tipo de Intervenção sem supressão da cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente – APP (0,2448 ha); Umburatiba/ MG, Processo N° 2100.01.0044642/2022-94. Autorizado em 17/02/2023. Validade: Vinculado ao prazo do LAS.

Validade: Vinculado ao prazo do LAS. (a)Luiz Cláudio Pena Ferreira-Supervisor Regional URFBIO Nordest

4 cm -28 1755012 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOTIFICAÇÃO
A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em atendimento ao disposto no inciso XI, art. 7°, da Portaria Interministerial n.º 424/2016, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Estado de Minas Gerais, a respeito das liberações de recursos efetuadas por órgãos e entidades da União para execução convênios e contratos de repasse, conforme extrato a seguir: (Extrato de Liberações de Recursos da União para Execução de Convênios e Contratos de Repasse firmados por órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual - Período: janeiro

Código Transferegov.br do convênio/ contrato de repasse	Convenente	CNPJ Proponente	Concedente	CNPJ Concedente	Objeto do convênio /contrato de repasse	Valor do Repasse (R\$)	Data do repasse
	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP			27.136.980/0001-00	O objeto do convênio contempla o desenvolvimento, construção e implementação de modelos alternativos de prestação da Medida Socioeducativa de Privação de Liberdade no Estado de Minas Gerais.	2.477.471,00	02/01/2023
911570	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER-MG	19.198.118/0291-86	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	00.396.895/0001-2	Aquisição de veículo e notebooks para apoio a estruturação da EMATER-MG.	138.393,62	02/01/2023
905088	Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	18.715.532/0001-70	Ministério da Justiça e Segurança Pública		Modernizar a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, por meio de aquisição de veículos operacionais e equipamentos de informática.	272.570,00	31/01/2023

12 cm -28 1755245 - 1

EDITAL SEPLAG Nº 02/2022

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 02 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLÂNEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado SEPLAG nº 02/2022 destinado à contratação temporária para atender necessidade de excepcional interesse público, para prestar assistência a situação de calamidade pública declaradas pela autoridade competente, objetivando contratação temporária para o cargo da carreira equivalente de Gestor Governamental (Lei nº 15.470/2005), com fundamento na Lei nº 23.750/2020, no Decreto nº48.097/2020, na Celebração do Acordo Judicial para reparação integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA / Córrego do Feijão-Processo de Mediação SEI nº 0122201-59.2020.8.13.0000 TJMG / CE-JUSC, celebrado no dia 04/02/2021, na Lei nº 23.830, de 28 de julho de 2021 e na autorização concedida pelo Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN – através do Oficio n.º 0498/2021; cedida pelo Comit no n.º 0498/2021;

Officio II. 0430/2021, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, conforme resultado final da 2ª etapa do Processo Seletivo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais de 14/06/2022, para manifestar interesse na assinatura

CANDIDATO CONVOCADO Gestor Governamental – 40 horas – Belo Horizonte

Γ	Classificação	Candidato(a)				
	2°	Alessandro de Paula Moura				
	DA CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA (EXAME PRÉ-ADMISSIONAL)					
		m 11.5do Edital, a classificação do				

candidato não garante sua convocação e contratação imediata, que somente ocorrerá de acordo com a necessidade do órgão, observado o acordo homologado em juizo, a legislação vigente, a ordem de classificação e o preenchimento das vagas ofertadas. Conforme estabelecido no item 9.3 do Edital, "O candidato convocado para contratação que não manifestar interesse em assinar o contrato em até5 (cinco) dias úteis a partir da data de convocação será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Simplificado, e o próximo candidato classificado será convocado para sua vaga, obedecendo a ordem de classificação final".

A manifestação de interesse na assinatura do contrato deve ser feita pelo candidato através de email, solicitando o agendamento de pericia médica pré-admissional.

pelo candidato através de email, solicitando o agendamento de pericia médica pré-admissional.

O email deve ser enviado pelo candidato para apl.scpmso@ planejamento.mg.gov.br, com cópia para drh@planejamento.mg.gov.br, com o assunto "Edital SEPLAG 02/2022 - Requerimento Pré-admissional". No email, o candidato deverá informar nome completo, CPF, data de nascimento, nome da mãe e o cargo pretendido. Em anexo, deve inserir os documentos abaixo, digitalizados:

Documento original de identidade, com foto e assinatura; ou congênere, conforme Resolução SEPLAG no 57, de 13 de agosto de 2018;

2018;

-Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF. Após recebimento do email, a equipe da Superintendência Central de Pericia Médica e Saúde Ocupacional irá realizar o agendamento e enviar email ao candidato informando a data e horário agendado. Conforme estabelecido no item 9.4 do Edital, para realização do exame admissional, o candidato deverá comparecer presencialmente, na data agendada, apresentando o resultado original dos seguintes exames feitos às expensas do candidato aprovado:

-hemograma completo;
-glicemia de jejum;
-urina rotina.

•urina rotina.
•urina rotina.
Conforme estabelecido no item 7.4.2.1 do Edital, os exames deverão indicar, além do nome completo, o número do documento de identidade do candidato; a identificação dos profissionais que os realizaram; e a data de sua realização. No exame de urina rotina deverá constar que a urina foi colhida no referido laboratório. Na pericia admissional não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura

serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digitalizada, fotocopiados ou por fax.

Conforme estabelecido no item 7.2 do Edital, o candidato considerado inapto no examemédico pré-admissional estará impedido de ser contratado e será convocado o próximo candidato aprovado.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO Para formalizar o contrato administrativo com a SEPLAG, o candidato selecionado deverá enviar os documentos abaixo, digitalizados, em até (7) dias úteis a contar da data da convocação do candidato,para o email drh@planejamento.mg.gov.br:

*Documento de identidade com fotografia, reconhecido legalmente em território nacional;

- Comprovante de endereço residencial;

- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de votação nas últimas eleições ou certidão de quitação eleitora;
- Comprovante de endereço residencial;

orgão ou entidade estadual);

Diploma ou declaração de escolaridade mínima exigida para o cargo;

Cadastro no PIS/PASEP, ou, caso possua, comprovante da data do primeiro emprego;

•Certidãode Nascimento dos filhos menores de 21 anos solteiros, caso

•Último contracheque da instituição de origem (se foi servidor de outro

possua;

•Declaração de Bens referente a última declaração do Imposto de Renda, caso preencha os requisitos mínimos para declarar;
«Resultado delnspeção Médica (RIM) emitido pela Superintendência
Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SEPLAG, com
conclusão pela aptidão pelo cargo;
«Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos
do sexo masculino."

Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
 Certidão de nascimento ou de casamento;
 Comprovante de abertura de conta corrente em agência do Banco Itaú;
 Carteira de Trabalho, caso possua;
 Comprovante de registro de classe ativo, caso possua.
 Além disto, o candidato deverá declara; através de email enviado para dri@planejamento.mg.gov.br, as seguintes informações, necessárias à investidura no cargo, tais como:

investidura no cargo, tais como:

-Declarar se possui ou não cargo/função pública na esfera municipal,
-estadual ou federal do Brasil;

-Declarar se deseja ou não aderirao plano de assistência de saúde
restado pelo IPSEMG (Instituto de Previdência dos Servidores do
Estado de Minas Gerais);

-Declarar se possui ou não parentes no serviço público estadual, inclusive

detentores de cargo ou empregos em comissão, função gratificada ou que seja agente político (conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, Deputado Estadual, Magistrado Estadual ou membro do Ministério Público Estadual). Se tiver parentes, complementar as informações

abaixo:

- Nome completo do parente:

- Grau de parentesco (Parentes até terceiro grau: pais, avós, bisavó sogro(a), padrasto/madrasta, cônjuge, companheiro(a), irmãos, cunhado filhos, netos, bisnetos, genro/nora, enteados, tios, sobrinhos):

- Denominação do cargo/função exercida pelo parente:

Masp do parente:
Orgão/entidade de exercício do parente:
la parente (agente p

Tipo de vinculo do parente (agente político, cargo efetivo ou cargo

Conforme estabelecido no item 9.5 do Edital, "O candidato que não apresentar, quando solicitado, qualquer um dos documentos especificados nos itens anteriores deste Edital, bem como não comprovar qualquer habilitação para investidura na função, não poderá assinar o contrato e

será automaticamente eliminado do processo seletivo. LUÍSA CARDOSO BARRETOSecretária de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 287/2022.
Tipo: Menor Preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, realizará a licitação para registro de preços para eventual contratação de serviços de licenças de uso de solução corporativa de Segurança de Endpointé e Servidores para múltiplas plataformas incluindo garantia, suporte e atualização para utilização no parque tecnológico do Governo do Estado de Minas Gerais, em atendimento à demanda de diversos órgãos e entidades do Estado de Minas Gerais. A sessão do pregão iniciará no dia 13/03/2023, às 10h00min, no site www.compras.mggov.br. Mais informações: comprasecentrais/@planejamento.mg.gov.br.

informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br. BH/MG 01/03/2023. Jafer Alves Jabour, Superint BH/MG 01/03/2023. Jafer Alves Jabour, Superintendente Central de Compras Governamentais - CSC/SEPLAG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TA ao Contrato nº 9324363/2022 - (INF-4396.00). Partes: SEPLAG e PRODEMGE. Objeto: prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 26de fevereiro de 2023e término em 25de fevereiro de 2024; manter o preço dos serviços continuados de acordo com os preços vigentes do Anexo I - Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme item 4.10.1 da Cláusula 4º - Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original; incluir o subitem 4.1.1 à Cláusula 4º - Do Valor, do Pagamento e do Reajuste - do contrato original. Dotações orçamentárias: 1501 04 122 095 4336 0001 4 4 90 40 07 0 10 1 e1261 12 368 151 2074 0001 4 4 90 40 07 0 10 1. Fonte de recursos: 101. Valor. R\$. 1811.616.00 (um milhão, o itocentos e onze mil. recursos: 10 1. Valor: R\$ 1.811.616,00 (um milhão, oitocentos e onze mil, seiscentos e dezesseis reais). Data de assinatura: 23/02/2023. Assinam: Kênnya Kreppel Dias Duarte pela SEPLAG, Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Roberto Tostes Reis pela PRODEMGE.

4 cm -28 1754860 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

PRE-QUALIFICAÇÃO 001/2021

A PRODEMGE comunica que a relação dos pré-qualificados que enviaram a documentação até a data estipulada na chamada final até 31/01/2023, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 001/2021 para Pré-Qualificação Permanente de fornecedores interessados em prestar serviços de computação em nuvem, encontra-se disponível no site: www.prodemge.gov.br/fornecedor/pre-qualificacao. Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023

2 cm -28 1755088 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE SELEÇÃO DO MESTRADO EDITAL/FJP Nº. 07/2022

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 9°, Inciso I, do Decreto Estadual nº 47.877/20, torna público o resultado final do processo seletivo da Turma 2023-2025 do Curso de Administração Pública da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, em conformidade com as disposições do Edital/FJF nº 07/2023. disponível no site da Fundação João Pinheiro (https://fjg mg.gov.br/edital-fjp-n-07-2022/)

2 cm -28 1755132 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO FJP/PJ- 011/2023
Contratada: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original FJP/PJ-N° 016/2020 por 12 (doze) meses, a partir de 05/03/2023 e término em 04/03/2024. Manter o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I - Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme o subitem 4.10.1 da Cláusula 4º - Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original. Reduzir do Termo Aditivo anterior o valor de R\$ 42.936,00 (quarenta e dois mil e novecentos e trinta seis reais) que corresponde a 37,7028 % (trinta e sete inteiros e setenta vinte otto centésimos por cento) em virtude da readequação na volumetria dos serviços,nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" e \$ 2°, inciso II, todos da Lei Federal n° 8.666/93. Atualizar o item 1.2 As especificidades do contrato original. Atualizar a Cláusula 3 - DA DEMANDA E VOLUMETRIA do contrato original. Valor: R\$ R\$ 70.944,00 (setenta mil novecentos e quarenta quator reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar de 05/03/2023. Ref.: Art.57, inciso II daLei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993. Conforme das diversas dotações orçamentárias constantes no processo. Belo Horizonte, XX de fevereiro de 2023. EXTRATO DE TERMO ADITIVO FJP/PJ- 011/2023

5 cm -28 1754989 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO **DE MINAS GERAIS - IPSEMG**

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Consideration o teol do ano de fectoriectifichto de situação de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulero no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.66/6/32, visando o credenciamento do(a) LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ 15.584.416/0001-71, do município de MONTES CLAROS/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 1.800.000.00 (um milhão oitocentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado cocrrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 28/02/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CLÍNICA MEDICA DR. DELANO LTDA, CNPJ 44.886.759/0001-99, do municipio de DIVINÔPOLIS/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de RS 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 28/02/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CROE CENTRO DE RADIOGRAFIA ODONTOLOGICA ELDORADO LTDA, CNPJ 00.082.023/0001-92, do município de CONTAGEM/MG, para prestação de serviços odontológicos para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 302 010 4 075 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 28/02/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) DALMO CABRAL OFTALMOLOGIA, CNPJ 28.706.560/0001-85, do município de BOM DESPACHO/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais). A despesa do contrato acima mencionado coorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

vierem a substitui-las.

Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 28/02/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasilia, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 47.222. de 26 de julho de 2017.

16 cm -28 1754873 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATÍFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8,666/93, visando o credenciamento do(a) SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, CNPJ 60.975.737/0064-35, do município de AIMORES/MG, para prestação de serviços hospitalares para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011.10.302. 010.4077.0001.339093.05.01; 2011.10.302.010.4077.0001.339093.930.92 90.491; 2011.10.302.010.4077.0001.339093.92 90.50 1 e 2011.10.302. RATIFICO a Inexigibilidade de L 010 4 077 0001 339039 29 0 60 1, do IPSEMG, ou outras que vier

010 4 07/ 0001 359039 29 0 60 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substitut-las.

Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 27/02/2023, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

